

(七) 對二零一三年度行政當局投資與發展開支計劃的準備，應考慮預算從本年度轉移的責任款項，包括經分段支付法規承擔的責任款項。

二零一二年四月二十七日

行政長官 崔世安

7) Na preparação do PIDDA/2013 deve obrigatoriamente considerar-se o montante de responsabilidades que se preveja venham a transitar do corrente ano, incluindo as que encontram suporte legal em diplomas de escalonamento.

27 de Abril de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 91/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准民政總署二零一二財政年度第一補充預算，金額為 \$126,780,302.17（澳門幣壹億貳仟陸佰柒拾捌萬零叁佰零貳元壹角柒分），該預算為本批示的組成部份。

二零一二年四月二十七日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 91/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, relativo ao ano económico de 2012, no montante de \$ 126 780 302,17 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e oitenta mil, trezentas e duas patacas e dezassete avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

27 de Abril de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

民政總署二零一二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, para o ano económico de 2012

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	126,780,302.17
		總收入 <i>Total das receitas</i>	126,780,302.17

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
1-01-3		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	126,780,302.17
		總開支 <i>Total das despesas</i>	126,780,302.17

二零一二年二月二十四日於民政總署——管理委員會——
主席：譚偉文，副主席：李偉農，羅永德，委員：關施敏，伍秉賢，馬錦強，梁冠峰，麥儉明

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 24 de Fevereiro de 2012. — O Conselho de Administração — O Presidente, *Tam Vai Man*. — Os Vice-Presidentes, *Lei Wai Nong — Lo Veng Tak*. — Os Administradores, *Isabel Celeste Jorge — Ng Peng In — Ma Kam Keong — Leong Kun Fong — Mak Kim Meng*.

保安司司長辦公室

第 61/2012 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條、第122/2009號行政命令第一款及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第二十五條的規定，作出本批示。

一、核准關於按照第2/2012號法律規定讓公眾知悉在公共地方設有錄像監視系統的公告，該公告式樣為本批示之組成部分。

二、上指公告連同適當的圖示須張貼於顯眼處。

三、公告規格包括有兩種尺碼：其一為正常尺碼，另一為縮小尺碼。當安裝地點的情況不容許使用正常尺碼的公告或有理由不應重複使用同一尺碼的公告時，得例外使用尺碼較所規定尺碼為小之特別尺碼的公告。

四、按照第2/2012號法律第二十五條第一款及第二款規

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 61/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º e o artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009 e nos termos e para os efeitos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), o Secretário para a Segurança determina que:

1. São aprovados os avisos públicos destinados a informar a população dos espaços públicos sujeitos a sistemas de videovigilância em conformidade com o disposto na Lei n.º 2/2012, cujos modelos anexos fazem parte integrante do presente despacho.

2. Os avisos supramencionados devem ser colocados em local bem visível, acompanhados de simbologia adequada.

3. Os avisos têm dois tipos de dimensões, sendo um normal e outro reduzido, podendo excepcionalmente empregar-se um aviso especial de dimensões inferiores às previstas, quando as condições de localização não permitam o emprego de avisos de dimensões normais ou quando não se justifique repetir avisos com as mesmas dimensões.

4. De acordo com o estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2012, deve constar nos avisos a indicação da entidade das Forças e Serviços de Segurança responsável pelo sistema de